

Perguntas Frequentes

I.	Contas de Depósito à Ordem BCI	2
II.	Contas de Poupança e de Aplicação a Prazo BCI	4
III.	Financiamentos.....	5
IV.	Operações de Títulos	6

I. Contas de Depósito à Ordem BCI

1. Quais são os requisitos para a abertura de conta?

A abertura de uma conta BCI varia de acordo com a pessoa solicitante, podendo ser pessoa singular ou pessoa colectiva. Para ter mais detalhes, consulte abaixo:

Para a abertura de conta de Pessoas Singulares é necessário

- Ter completado 21 anos de idade;
- Documento de identificação
- Comprovativo fiscal/ NUIT
- Comprovativo de residência (Declaração de Bairro; factura de água ou energia ou de algum contrato que comprove a residência declarada)
- Em caso de ser menor de 21 anos, deverá estar acompanhado por um representante legal/tutor.

Para a abertura de conta de Pessoas Colectivas, a entidade deve reunir as seguintes condições:

- Apresentar o documento que autoriza ou legaliza a actividade, emitida pela entidade competente, em função da Categoria de Organização que pretende a abertura de conta;
- Fornecer documentação que identifique a Organização ou Instituição;
- Emitir uma carta de pedido de abertura de conta assinada por quem tem poderes para vincular a entidade, indicando as condições de movimentação da conta e os respectivos assinantes;
- Apresentar documentos de identificação dos seus assinantes;

Os requisitos de abertura de conta para Pessoas Colectivas variam de acordo com o tipo de Organização ou Instituição solicitante, pelo que a leitura desta informação não dispensa a consulta junto da Agência ou da linha de atendimento ao Cliente do BCI.

2. Tenho menos de 21 anos e tenho conta no BCI, quando é que posso movimentá-la sem o meu tutor?

Apesar de já ter uma Conta BCI, o menor só pode movimentar a conta depois de atingir a maioridade, ou seja, depois de completar 21 anos de idade. A movimentação da conta pelo menor antes de atingir a maioridade é feita mediante emancipação emitida para o efeito.

3. Ao abrir uma conta conjunta, como poderá ser movimentada?

Para a movimentação da conta conjunta, os assinantes da conta poderão utilizar cheques que deverão ser assinados por todos os titulares em conjunto.

4. **Não trabalho e não disponho de declaração de rendimentos, como devo proceder caso queira abrir uma conta no BCI?**

Caso queira abrir uma conta deverá preencher uma declaração de rendimentos justificando a proveniência de fundos, formulário disponibilizado pelo Banco.

5. **Estou há mais de 1 ano sem movimentar a conta, como devo proceder para a activar?**

Deverá aproximar-se a uma agência BCI e solicitar a ativação da conta.

6. **O BCI cobra algum valor para reactivar a conta, caso esta esteja inactiva? Se sim, quanto?**

Tal como para a abertura, a reactivação de uma conta BCI é grátis, não sendo cobrada qualquer despesa ou comissão para o efeito.

7. **Não sei assinar, posso abrir a conta sozinho?**

No acto da abertura de conta será recolhida a impressão digital e o cliente deve fornecer uma fotografia tipo passe actualizada.

O titular da conta poderá ainda, optar por nomear um Procurador para abrir a conta em seu nome, sendo aquele seu representante legal para efeitos de movimentação da conta.

II. Contas de Poupança e de Aplicação a Prazo BCI

1. Quais são os requisitos para constituir um Depósito a Prazo?

Para a constituição de Depósito a prazo deve:

- Ser Cliente Particular ou Empresa;
- Ter uma Conta à Ordem BCI.

2. Quanto custa abrir uma conta de Poupança ou uma Conta Depósito a Prazo?

A constituição de Poupança ou de Depósito a Prazo é grátis. Entretanto, as contas de depósito a prazo têm um montante mínimo definido que varia em função do tipo de aplicação a prazo, as contas de poupança não têm valor mínimo definido.

3. Se tiver uma conta de depósito a prazo posso movimentar o dinheiro antes do prazo escolhido.

Sim. O cliente pode movimentar o valor aplicado antes do prazo que definiu estando sujeito a uma taxa de penalização. A penalização por movimentação antecipada varia consoante a conta a prazo a que aderiu.

4. Tenho de ir ao balcão sempre que pretender constituir, mobilizar ou cancelar um DP?

Não obrigatoriamente. O BCI tem disponível a partir do serviço ‘vai daki via internet’ algumas opções de subscrição a DP sem precisar de ir a uma agência BCI.

5. O banco pode descontar mensalmente na minha conta para colocar a prazo?

Para que a conta a prazo ou de poupança receba reforços regulares o cliente deve dar ao BCI a instrução de reforços programados indicando o montante e a data que deve ocorrer o reforço. Automaticamente, a conta de depósito a prazo ou de poupança passa a ser reforçada, se à data indicada o cliente dispor de saldo suficiente na conta de depósito à ordem.

6. Qual é a diferença entre Conta de Depósito a Prazo e Conta de Poupança?

A conta de depósito a prazo tem prazos de vencimento. As contas de poupança não têm prazos de vencimento.

III. Financiamentos

1. Requisitos para aderir ao crédito ao consumo, à construção e à habitação.

Para adesão a algum Financiamento BCI, deve ser Cliente e apresentar uma carta de solicitação.

As condições e documentação necessárias para o processamento do pedido variam mediante o tipo de financiamento a ser solicitado.

2. Tenho um crédito em curso, é possível solicitar reforço?

É possível, sim, devendo para o efeito apenas submeter o pedido na Agência BCI.

3. Trabalho por conta própria, tenho pequenos negócios, posso aderir ao crédito?

Pode, sim. O Cliente BCI pode aderir a um crédito desde que comprove a capacidade de reembolso.

4. Qual é a taxa de Juro que o BCI aplica ao financiamento?

A taxa de juro varia de acordo com o tipo de financiamento a que o cliente pretende aderir e é calculado com base no Indexante Prime Rate de Sistema. Para a definição da taxa de juro, ao indexante normalmente é acrescido um *spread* (taxa aditiva ao indexante).

5. O que é a Prime Rate do Sistema?

A Prime Rate do Sistema é a principal taxa de referência do Sistema Financeiro Moçambicano, definida pelo Banco de Moçambique, para as operações de Crédito em Meticais de taxa variável contratualizadas por todas as instituições de Crédito do país.

6. Quando a Prime Rate de Sistema é alterada pelo Banco de Moçambique, afecta o meu financiamento?

Sim. Ao alterar a Prime Rate do Sistema a taxa de juro do financiamento do cliente aumenta ou reduz em função desta alteração. No BCI, a alteração da Prime Rate do Sistema tem impacto a partir do ciclo de cálculo de juro imediatamente a seguir à alteração.

IV. Operações de Títulos

1. Onde posso comprar Títulos?

Através dos Operadores de Bolsa, são transaccionados processos de compra e venda de títulos. Para a nossa realidade, são alguns dos Bancos Comerciais e de Investimento, Sociedades Correctoras e outras Instituições Financeiras, licenciadas como Operadores de Bolsa.

2. O BCI é um operador de Bolsa?

Sim. Através do BCI pode adquirir títulos na Bolsa de Valores de Moçambique, bastando que para o efeito o investidor contacte uma Agência BCI.

3. Que quantidades de Títulos posso comprar?

Existe uma quantidade mínima, que é de uma unidade “1” de cada título (acções, obrigações ou papel comercial), que cada investidor pode adquirir, podendo variar em função do montante que este (investidor) estará disposto a aplicar e da disponibilidade dos mesmos a serem negociados, em função do preço acordado.

4. O BCI pode fornecer-me informações de Títulos de empresas cotadas na Bolsa?

O investidor pode obter informação relacionada com os títulos das empresas cotadas na Bolsa através de um documento denominado “Prospecto da empresa” que mostra detalhadamente toda a informação relacionada ao título, disponível no website da BVM (www.bvm.co.mz) e no Boletim de Cotações diário, contendo toda a informação dos títulos cotados e o último preço transaccionado de cada título.